



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL GOIÂNIA

INSTITUTO DE QUÍMICA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL -  
PATENTES

**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 001/2017**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenação do Curso de Especialização em Propriedade Industrial – Patentes do Instituto de Química, com sede no Campus Universitário, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna públicas as normas complementares ao edital Nº 001/2017 de seleção às vagas disponíveis para a turma 2018 do referido curso. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do curso, situada no Instituto de Química, Campus Universitário, Av. Esperança, s/n, Vila Itatiaia, CEP: 74690-900, Goiânia, Estado de Goiás, pelo site [https://especializacao\\_patentes.quimica.ufg.br/](https://especializacao_patentes.quimica.ufg.br/), pelo endereço eletrônico [especializaopi.iq.ufg@gmail.com](mailto:especializaopi.iq.ufg@gmail.com), ou pelos telefones (62) 3521-1097 (259) ou (62) 99116-8260.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **26/12/17 a 08/02/18** no website do curso ([https://especializacao\\_patentes.quimica.ufg.br/](https://especializacao_patentes.quimica.ufg.br/)) ou presencialmente de segunda a sexta-feira no horário de 9h às 16h, na Secretaria do Curso, situada no prédio 2, piso superior do Instituto de Química, Campus Universitário, Av. Esperança, s/n, Vila Itatiaia, CEP: 74690-900, Goiânia, Estado de Goiás.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá:

2.2.1) preencher a ficha de inscrição online e

2.2.2) emitir o boleto para pagamento da taxa de inscrição:

2.3. Nos dias de provas, o candidato deverá se apresentar no local e horários estabelecidos portando:

2.3.1) Documento original de identidade com foto e

2.3.2) Comprovante de pagamento da inscrição impresso

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Propriedade Industrial - patentes será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, formada por professores do Curso, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos no Edital e nestas normas complementares.

4.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes do Edital e destas normas complementares.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido no Instituto de Química, no período de **26 de fevereiro de 2018 a 1º de março de 2018**, em local a ser definido e divulgado no Quadro de Avisos do Instituto de Química da UFG e no sítio do curso de especialização ([https://especializacao\\_patentes.quimica.ufg.br/](https://especializacao_patentes.quimica.ufg.br/)).

4.3. A seleção tem **efeito classificatório** e constará de:

- a) Exame Escrito: Terá como critério de avaliação a coerência e relevância do tema proposto. Será avaliado na escala de zero (0,0) a dez (10,0) pontos;
- b) Entrevista;
- c) Avaliação do *Curriculum vitae* e
- d) Avaliação do histórico escolar.

4.4. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.5. O processo seletivo ocorrerá no período de **26 de fevereiro a 1 de março de 2018**.

4.6. A seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Dia	Horário	Avaliação	Local
26/02/18	9:00 às 11:30h	Exame Escrito	Mini-auditórios do IQ- UFG, prédio 2, piso superior, campus Samambaia, Goiânia/GO
27/02/18	9:00 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h	Entrevistas	Sala 205 do IQ-1, piso superior, campus Samambaia, Goiânia/GO
28/02/18	9:00 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h	Entrevistas	Sala 205 do IQ-1, piso superior, campus Samambaia, Goiânia/GO
01/03/18	9:00 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h	Entrevistas	Sala 205 do IQ-1, piso superior, campus Samambaia, Goiânia/GO
26/02 a 01/03/18	Seções fechadas	Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>	Coordenação do curso
26/02 a 01/03/18	Seções fechadas	Avaliação de Histórico Escolar	Coordenação do curso

4.6.1. O Candidato deve estar no local de prova **até as 8:45h**

4.6.2. No primeiro dia do processo seletivo, **26 de fevereiro de 2018, das 8:45h às 9:00h**, todo candidato deverá entregar a seguinte documentação, em envelope lacrado:

- i. *Curriculum vitae* e cópias dos documentos que o comprovem;
- ii. Formulário de Currículo Padronizado – FCP, devidamente preenchido;
- iii. Cópia autenticada do diploma de conclusão de curso de nível superior ou declaração de conclusão e
- iv. Cópia autenticada do histórico escolar de nível superior.

4.6.3. O Formulário de Currículo Padronizado está disponível em [https://especializacao\\_patentes.quimica.ufg.br/](https://especializacao_patentes.quimica.ufg.br/) e deve ser impresso, preenchido e assinado pelo candidato.

4.6.3.1. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma legível e/ou que fornecer dados inverídicos.

4.6.3.2. As informações não comprovadas por documentos serão pontuadas com nota zero (0,0).

4.7. Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

4.8. As entrevistas terão **duração de 20 minutos** corridos e ocorrerão segundo o cronograma que será publicado às **11:00h do dia 26/02/18**, no Instituto de Química da UFG e os candidatos deverão tomar ciência dele antes de deixarem o local do exame escrito.

4.9. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.10. O não comparecimento do candidato a um dos exames caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.10.1 Em caso de impossibilidade do comparecimento do candidato às avaliações por motivo plenamente justificável e comprovado por documentos, a prova escrita e a entrevista poderão ser realizadas à distância, desde que haja a petição oficial e documentada, com antecedência mínima de 72 horas, para que a mesma seja avaliada do corpo docente de seleção e o candidato seja informado da decisão.

4.10.2. Não haverá reconsideração da decisão.

4.10.3. No caso de haver parecer favorável à petição do candidato, ele deve encaminhar a documentação exigida no item 4.6.2. e esta deve estar em poder do corpo docente até o início das avaliações de currículo e de histórico escolar **(26/02/18 às 9:00h)**.

4.10.4. O exame escrito, neste caso, será aplicado à distância e com acompanhamento remoto do corpo docente e deverá ser executado pelo candidato na mesma data e horário que os exames escritos dos presentes.

4.10.5. A avaliação deverá ser fotografada ou escaneada, de forma legível, e enviada imediatamente, por e-mail a [especializacaoopi.iq.ufg@gmail.com](mailto:especializacaoopi.iq.ufg@gmail.com). Documentos não legíveis não serão considerados e a avaliação receberá nota zero (0,0).

4.10.6. A entrevista poderá ser executada, no dia e horário estabelecido em cronograma, por videoconferência, por meio de Skype ou FaceTime ou outra ferramenta de videochat disponível no momento.

4.10.7. Problemas com conexões de internet que impeçam a execução da entrevista não justificam a alteração de data e horário da avaliação e, portanto, o candidato será considerado desistente, caso não possa atender à videoconferência.

4.11. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média ponderada das notas obtidas na entrevista (EN, peso 3), Histórico Escolar (HE, peso 1), Curriculum Vitae (CV, peso 2), e exame escrito (EE, peso 4), conforme expressão abaixo:

$$\underline{MG = 3(EN) + 2(CV) + 1(HE) + 4(EE)}$$

- 4.12. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: entrevista, exame escrito, Curriculum Vitae e histórico escolar.
- 4.13. O resultado final do processo seletivo, juntamente com lista de espera, será fixado no(s) quadro(s) de avisos do Instituto de Química e também no website do curso de especialização ([https://especializacao\\_patentes.quimica.ufg.br/](https://especializacao_patentes.quimica.ufg.br/)) no dia **05/03/2018**.
- 4.14. Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas em cada etapa.
- a) os candidatos classificados em posições não correspondentes a vagas permanecerão em lista de espera, podendo ser convocados para matrícula no curso em data posterior;

Goiânia, 17 de Janeiro de 2018.



Profa. Dra. Tatiana Duque Martns  
*Coordenadora do Curso de Especialização em Propriedade Industrial - Patentes  
e Vice-Diretora do Instituto de Química da UFG*